PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
112
LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. PMC/058/2017

PMC/0007080/2017
PRC/125/2017

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretária Municipal de Cultura, Miriam Lúcia Palhares Silva (Secretária Gestora), e como CONTRATADA, Luiza Castelani Pyramo Gomes 13867666660 com sede à Rua José de Freitas Silva, nº 205, Bairro Barro Preto – Congonhas - MG, CEP: 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.935.247/0001-03, neste ato representada por Luiza Castelani Pyramo Gomes, portadora da C.I. sob o nº MG-20.256.452, SSP/MG e do CPF nº. 138.676.666-60, tendo entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02(dois) shows musicais.

1.2. O presente contrato é decorrente do PRC/125/2017, Inexigibilidade PMC/025/2017 e Processo Administrativo nº. PMC/0007080/2017, ao qual se vincula o termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

2.1. O valor do presente contrato é de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 16 e 17 de julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a realização do show, desde que apresentada nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura, acompanhada das Certidões junto ao INSS, CRF do FGTS e CNDT.

4.2. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº. 2.448, de 12/12/2003, será retido por ocasião do faturamento dos serviços prestados o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
113
- LICITAÇÃO -

4.3. A CONTRATADA deverá observar, por ocasião do faturamento dos serviços, ao que dispõe a Instrução Normativa nº. MPS/SRP nº. 003 do INSS, discriminando o valor correspondente à mão de obra e o valor correspondente ao material.

CLÁUSULA QUINTA- DO RECURSO:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrá a conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 21- Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 04- Diretoria de Artes
Atividade: 2.218– Apoio Artístico e Cultural
339039- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DO LOCAL E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O serviço será prestado, em regra, através da apresentação de 02(dois) shows musicais sendo: BANDA SAMBA DE CASA, no dia 16/07/2017(domingo), com duração de 01:40(uma hora e quarenta minutos), na Praça Dom Oscar, às 17 horas e com a BANDA COURO DE GATA, no dia 17/07/2017(segunda-feira), com duração de 01:30(uma hora e trinta minutos), na Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, dentro da programação do "XXII Festival de Inverno".

6.2. A empresa a ser contratada deverá apresentar todos os músicos, técnicos e os devidos instrumentos, necessários para o pleno desempenho durante a prestação dos serviços dos shows.

6.3. Os serviços serão prestados dentro de todas as normas de segurança, cabendo esta responsabilidade tanto à CONTRATANTE, quanto à CONTRATADA.

6.4. A empresa deverá apresentar os músicos e técnicos aptos a trabalharem durante a prestação dos serviços, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE, a prestação de serviços de segurança dos mesmos, além de fornecer todas as condições para a prestação dos serviços supra.

6.5. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com o Artigo 77 da Lei 8.666/93.

6.6. A rescisão contratual decorre dos casos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, naquilo que compete à modalidade licitatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VISTORIA:

7.1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura se responsabilizarão pela vistoria das bandas, que deverão estar apostos, no prazo estabelecido para o início do evento, onde será realizada a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
114
LICITAÇÃO

8.1. A prestação dos serviços, para a apresentação dos shows musicais, será executada por empreitada por preço global.

CLÁUSULA NONA – DA ADJUDICAÇÃO:

9.1. A adjudicação será pelo valor global.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contatado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2. A multa em razão do artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, por inexecução total ou parcial do contrato, será de 20% sobre o valor do CONTRATO.

10.3. Em caso de atraso injustificado, de acordo com o artigo 86 da Lei 8.666/93, a multa de mora será aplicada em 10% do valor do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Compete a CONTRATADA:

a) Realizar os shows dentro do horário previsto, exceto por motivos alheios que venham a ocorrer, tais como: tempestades que ocasionem queda de barreiras, impedindo a passagem de veículos, calamidade pública, pane em atraso em aeronaves de qualquer tipo, doença nos artistas de qualquer espécie ou mal estar súbito, falta de energia elétrica ou catástrofe de qualquer natureza, interrupção do evento em conseqüência de perturbação da ordem, desrespeito físico ou moral ao CONTRATADO e seus acompanhantes.

b) A CONTRATADA deverá responder pelas despesas relativas aos serviços, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e todos os custos e despesas diretos e indiretos que incidirem sobre a prestação de serviços, cuja logística e gerenciamento documental e administrativo lhe couber.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
115
- LICITAÇÃO -

c) A contratada será responsável, na constância do contrato, por danos materiais e morais que venha causar ao Município ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa.

d) São de responsabilidade exclusiva da Contratada todas as despesas de cachê, hospedagem, transporte, alimentação e camarim dos artistas.

e) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

f) A obrigação dos artistas é personalíssima, não podendo ser cedida a terceiros e que se impõe ao caso as normas previstas no art. 247 e 248 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1. Compete ao CONTRATANTE:

a) Montagem de palco, seguranças, sistema de sonorização, iluminação e técnicos especializados (eletricista disponível durante todo o período de realização dos shows) para a realização do evento.

b) Pagar todas as taxas incidentes para a realização do evento;

c) Providenciar a liberação legal para a apresentação dos referidos shows musicais;

d) Informar a terceiros profissionais ou não, que não procedam à gravação e filmagem da apresentação dos shows musicais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SEGURANÇA:

13.1. A prestação dos serviços, para a apresentação dos shows musicais deverão se dar em consonância com as normas de segurança aplicáveis à espécie, sejam os serviços prestados e realizados para este fim, para o local onde será realizado o evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ECONOMIA, DA CONSERVAÇÃO E DA OPERAÇÃO:

14.1. A prestação dos serviços, através da apresentação de 02 (dois) shows musicais deverão ocorrer dentro do estabelecido, atendendo a todas as necessidades para a realização do evento e que seja compatível ao valor a ser pago à empresa a ser contratada, desde que esteja dentro do preço de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A fiscalização da prestação de serviços ficará a cargo de representantes designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
116
- LICITAÇÃO -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GESTOR:

16.1. A execução da prestação de serviços será gerenciada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Após o seu início, os shows musicais não poderão ser interrompidos sob nenhum pretexto.

17.2. Durante a realização dos shows musicais, somente deverá permanecer no local da apresentação o artista, equipe e produção, salvo com autorização da CONTRATADA.

17.3. Fica expressamente proibido os shows musicais a qualquer vínculo utilizado para finalidades políticas, antes, durante ou após a apresentação da CONTRATADA, salvo com autorização por escrito da mesma.

17.4. Para efeitos fiscais e penais, dá- se ao presente contrato o valor de **R$ R$ 9.000,00** (nove mil reais).

17.5. O contrato será executado de acordo com a Lei 8.666/93 e subsidiariamente ao tratamento do Código Civil em vigência.

17.6. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 14 de julho de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito

Miriam Lúcia Palhares Silva
Secretaria Municipal de Cultura

Luiza Castelani Pyramo Gomes
Luiza Castelani Pyramo Gomes 13867666660

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS FOLHA 117 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
O Município de Caeté-MG torna público a quem possa interessar que o processo acima citado, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e modernização de infraestrutura esportiva (Construção de Cobertura de Quadra de Esportes e Reforma da Quadra) na Escola Municipal "Maria de Barros Ferreira", situada na Rua Três Marias, nº 61, Bairro Vila das Flores, conforme Contrato de Repasse nº 818680, Processo nº 2601.1025341-75/MI: 2015 e Termo Aditivo, entre o Ministério do Esporte - CEF X Município de Caeté-MG, foi ANULADO, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Toda documentação foi autuada e está à disposição dos interessados. Maiores informações pelos telefones (31) 3651-8147/3215-3125 ou através do Site www.caete.mg.gov.br. Caeté, 02 de agosto de 2017

7 cm -02 993352 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG
Processo Licitatório nº 053/017 - Pregão Presencial nº 042/017. Torna Público à instauração do Pregão Presencial nº 042/017, que tem por finalidade a aquisição de moveis e equipamentos médico-hospitalares, que serão destinados ao PAM – Pronto Atendimento Municipal, conforme proposta de aquisição de equipamento material permanente nº11939/987000-1150-01, junto ao Ministério da Saúde. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e inicio da sessão publica: 17/08/2017 as 09h Telefone de contato: (035) 3743-3067. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br – Priscila Juliana Vilela Barra _Pregoeira.

3 cm -03 993681 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG
– Processo Licitatório 054/017 – Dispensa 005/017 - Foi detectado erro material na publicação de ratificação feita no dia 01/08/2017, no Minas Gerais, edição nº 142, Ano 125. Onde se-lê: Processo nº 054/017 Inexigibilidade Nº 007/017. Leia – se: Processo nº 054/017 Dispensa nº 005/017. Nivaldo Donizete Muniz Prefeito Municipal

2 cm -03 993661 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG
–Processo Licitatório 055/017 – Dispensa 006/017 - Foi detectado erro material na publicação de ratificação feita no dia 01/08/2017, no Minas Gerais, edição nº 142, Ano 125. Onde se-lê: Processo nº 055/017 Inexigibilidade Nº 008/017. Leia – se: Processo nº 055/017 Dispensa nº 006/017. Nivaldo Donizete Muniz Prefeito Municipal.

2 cm -03 993671 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. –
Processo Licitatório nº 056/017 - Pregão Presencial nº 043/017. Torna Público à instauração do Pregão Presencial nº 043/017, que tem por finalidade a aquisição de móveis e equipamento médico-hospitalar, que serão destinados ao PAM – Pronto Atendimento Municipal, com intuito de melhorar o atendimento aos munícipes. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo maximo para protocolo de proposta e documentação e inicio da sessão pública: 17/08/2017 às 14h Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br – Priscila Juliana Vilela Barra _Pregoeira

3 cm -03 993685 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº 033/2017. Pregão Presencial nº 017/2017, com abertura para o dia 22/08/2017 às 12:30 horas, Visando da contratação de consultoria técnica especializada para elaboração do Plano de Manejo da Area de Proteção Ambiental do Caparaó. O edital completo encontra-se a disposição na sede da Prefeitura a Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa Prefeito Municipal. 03/08/2017

2 cm -03 993712 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA-MG,
Torna público Pregão Presencial, Nº 053/2017, para aquisição material de construção e afins em geral para registro de preço em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Abertura 16/08/2017 às 08:30Hs. Informações (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

1 cm -03 993770 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENEAS
- Proc 094-PP054/17-Objeto: Cont.Serv. Transporte Escolar SUSPENSÃO do Pregão Presencial 054/2017. A pregoeira oficial, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Sessão marcada para o dia 04/08/2017 as 08hrs:30min, até que sejam analisados e sanados os possíveis vícios existentes no Edital.

2 cm -03 993638 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO De Dispensa de Licitação nº 0029/2017. Processo Administrativo nº 101/2017. Contratação da empresa: WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES DIVINENSE EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.474.431/0001-39, no valor estimado R$ 138.833,18 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) mensais para Contratação de empresa para prestação de serviços coleta dos resíduos solidos urbanos domiciliares e comerciais, transporte dos resíduos coletados ate a destinação final, varrição manual de vias e logradouros publicos, capina, roçada e rastelação em vias públicas para Prefeitura Municipal de Carangola. com vigência de 01/08/2017 ate 29/10/2017. Celebrado entre o Município e a empresa WF EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES DIVINENSE EIRELI, com o valor estimado R$ 138.833,18 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos) mensais totalizando o valor global R$ 416.499,54 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), dispensa reconhecido conforme clausula primeira Carangola-Mg, 31/07/2017. PAULO CESAR DE CARVALHO PETTERSEN, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna publico para conhecimento dos interessados, que realizara licitação, na modalidade Pregão presencial para registro de preços de nº. 0047/2017, Processo Administrativo nº. 0095/2017, menor preço, julgamento por lote. Cujo objeto e a Seleção de empresa para registro de preços para fornecimento parcelado e eventual de diversos materiais de construção, ferramentas, equipamento de proteção individual, hidráulico, sanitario, tinta, material eletrico, ferragem e outros, conforme anexo I. Edital disponível na Diretoria de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13h as 17 horas. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues ate as 9h00min do dia 18/08/2017, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá inicio as 9h45min. Carangola-MG 03 de agosto de 2017

9 cm -03 993647 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Processo LicitatórioNº 208/2017, objetivando: "Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de reforma de poltronas dos veículos escolares e cadeiras de escritorio das diversas Secretarias Municipais", conf. especificações do Anexo I do edital, que estara disponível a partir do dia 07/08/2017 através do site www.carloschagas.mg.gov.br, com Credenciamento a partir das 8:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 18/08/2017. Outros esclarecimentos pelo Tel. (33)3624-1263. Carlos Chagas (MG), 03 de agosto de 2017. Aline Teixeira de Almeida. Pregoeira.

3 cm -03 993644 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG
Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 001/2017. Processo Licitatório nº 042/2017. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, apos julgamento de recurso, a data de abertura do envelope de proposta de preço do Processo Licitatório nº 042/2017, Tomada de Preço nº 001/2017, cujo objeto e a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação de vias urbanas em poliédrico e CBUQ, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 829962/2016/MCidades/Caixa, Processo nº 2603.1029738-45/2016, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa E. Federal e o Município de Carmo da Mata. Data de abertura do envelope: 07/08/2017, às 9:00. Comissão Permanente de Licitação: Sandra Machado Ferreira Freire, Albertino Pinto da Silva Neto, Cristiane Rezende Câmara e Irlan Aparecida Alves. 01/08/2017

4 cm -03 993411 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Realizará no dia 17.08.2017 às 07h30) - Objeto: Registro de preços para confecção de camisas de malha e uniformes em geral para as diversas secretarias do município de Catuji/MG. Informações e o texto integral do Edital e seus Anexos, somente na sala de licitações localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 21 - Centro em Catuji de segunda a sexta, no horário de 07h00 as 12h00. Telefone de contato (33) 3532-9492. Daiane Coimbra Ferreira - Pregoeira.

2 cm -03 993417 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG
torna público o resultado do julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 038/2017. Processo Licitatório nº 050/2017, cujo objeto elaboração do LTCAT- Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho e o Preenchimento de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal.
Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra – MG, Contratada: Ata nº 043/2017- Otaviano Eduardo Vieira Cesar - Me. Vencedora do lote: 01, no valor total de R$ 7.200,00. Objeto: elaboração do LTCAT- Laudo Técnico das Condições de Meio Ambiente de Trabalho e o Preenchimento de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Vigência: 02/08/2017 a 02/11/2017. Autorização: Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG torna público o resultado do julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 039/2017. Processo Licitatório nº 051/2017, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual serviços de organização e promoção de show artístico, dança e estrutura além da infra-estrutura referente ao palco, sonorização, iluminação, peças de grades de proteção, locação de tendas e de fechamento de tendas, equipe de apoio, telão e filmagem serviço de locução, DJ, locação de banheiros químicos, serviço de carro de som para divulgação, locação de placas metálicas galvanizadas, para os diversos eventos realizados no Município de Coimbra-MG. Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal.
Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra – MG. Contratada. Ata nº 071/2017- Delta Produções Ltda, Vencedora dos lotes: 01-04-06-07-08-10-11-13-14-15, no valor total de R$ 279.338,92. Ata nº 072/2017-Planartproduções Ltda-Me, vencedora dos lotes: 02-03-09, no valor total de R$ 96.258,50. Ata nº 073/2017-Marilia Aparecida Resende-Me, vencedora dos lotes: 05-12, no valor total de R$ 26.998,00. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual serviços de organização e promoção de show artístico, dança e estrutura além da infra-estrutura referente ao palco, sonorização, iluminação, peças de grades de proteção, locação de tendas e de fechamento de tendas, equipe de apoio, telão e filmagem serviço de locução, DJ, locação de banheiros químicos, serviço de carro de som para divulgação, locação de placas metálicas galvanizadas, para os diversos eventos realizados no Município de Coimbra-MG. Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2018. Autorização: Maria Raimunda dos Santos Martins. Prefeita Municipal.

9 cm -03 993595 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG
PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 - Rua Manoel Rafael de Oliveira, 100, centro - CNPJ: 18.414.615/0001-20 - Fone: (33) 3732-1107 - Processo 043/2017 - Pregão Presencial 025/2017 - Objeto: Contratação de serviços especializados de apoio administrativo nas áreas de compras e licitações, visando atendimento das demandas do município de Comercinho/MG. Abertura: 16/08/2017 às 8h00min - Sérgio Oliveira Franca - Pregoeiro.

2 cm -03 993680 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/057/2017 – Partes: Município de Congonhas X Emanuelle do Carmo Cândido 07870589632. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 03 (três) shows musicais. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução serão nos dias 16 e 20 de julho de 2017. Valor: R$ 4.000,00 Data: 14/07/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/058/2017 – Partes: Município de Congonhas X Luzia Castelane Pyramo Gomes 13867666660. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02 (dois) shows musicais. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 16 e 17 de julho de 2017. Valor: R$ 9.000,00. Data 14/07/2017

3 cm -03 993553 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 024/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO que se destina a Contratação de ME ou EPP para Aquisição de Adubos e Calcário, para atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, neste Município Data de Recebimento das propostas e documentação: 21/08/2017 às 14h:00min , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 19 – Centro ,em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitações ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 as 16:00 horas.O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 03 de agosto 2017 -Regina Aparecida Severino– Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo, Objeto: Contratação de ME ou EPP para aquisição crachás e cordões personalizados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, neste Município. Licitante Vencedor: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME . Item: 01. Valor Global : R$ 3.600,00. Conselheiro Lafaiete, 03 de agosto de 2017. Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal

6 cm -03 993515 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG

Torna público: P. L. nº. 033/2017 Pregão Presencial – 018/2017 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras – Tipo: Menor Preço Critério de Julgamento: Menor Preço - Data de entrega: envelopes de Proposta e Documentação: 22/08/2017 ate as 14:00 horas Informações - Telefax: (31)3715-1387/1484
Simone G. da Silva Pregoeira.

2 cm -03 993502 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 66/2017 - Processo: 099/2017 - Orgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de peças para manutenção de caminhões e ônibus de Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda - EPP - Valor: R$107.592,98 e Patro Diesel LTDA EPP - Valor: R$152.622,80. Valor Global da Ata : R$260.215,78. Coromandel, 03 de agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial nº 66/2017 – SRP. Processo: 099/2017. Empresas habilitadas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Patro Diesel LTDA EPP Coromandel-MG, 03 de agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 66/2017 – SRP. Processo: 099/2017, em favor das Empresas Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Patro Diesel LTDA EPP. Coromandel-MG, 03 de agosto de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

5 cm -03 993445 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG
CREDENCIAMENTO 002/2017

O Município de Córrego Fundo MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Credenciamento 002/17, Processo Administrativo nº 0407/17, Inexigibilidade de Licitação nº 002/17. OBJETO: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM (Demonstrativo de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, de acordo com as especificações do anexo 1A do edital, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O credenciamento poderá ser feito a qualquer momento a partir da publicação deste aviso até, no máximo, às 13:00hs do dia 22 de agosto de 2017. LOCAL: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, setor de licitações. Demais informações por escrito através do e-mail: corregofundo@gmail.com ou por fax pelo 037-3322-9144, dep. Licitação aos cuidados Aline, Aureci, Ismael, Juliana ou Romário.

4 cm -02 993392 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS/MG
AVISOS DE LICITAÇÕES
PL: 034/2017 PP: 021/2017 RP: 012/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material artístico, aviamento e expediente em geral. Abertura: 17/08/2017 às 07h30min

PL: 035/2017 PP: 022/2017. Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção dos equipamentos de informática. Abertura: 17/08/2017 às 12h00min.

PL: 036/2017 PP: 023/2017. Objeto: Aquisição de veiculo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), conforme proposta SISPAG Nº 12625748000114002. Abertura: 17/08/2017 às 13:00min.

PL: 037/2017 PP: 024/2017. Objeto: Contratação de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviço técnico em química para atendimento do sistema de tratamento de água. Abertura: 17/08/2017 as 15h00min.

PL: 038/2017 PP: 025/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à secretaria Municipal de Educação para execução dos programas. Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de Novas Turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, água na Escola, PDE Escola, Novo mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxilio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salarios do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar. Abertura: 18/08/2017 às 7h30min.

PL: 039/2017 PP: 026/2017 RP: 013/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de Motoniveladora com operador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras. Abertura: 18/08/2017 às 10h00min.

PL: 040/2017 PP: 027/2017 RP: 014/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede Municipal de ensino. Abertura: 16/08/2017 às 14h00min.

PL: 041/2017 PP: 028/2017. Objeto: Aquisição de grade agricola aradora, discos e rodas para grade Abertura: 18/08/2017 às 14h00min.

PL: 042/2017 PP: 029/2017 RP 015/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática. Abertura: 21/08/2017 às 07h30min.

PL: 043/2017 PP: 030/2017. RP 016/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura temporária para evento: 16/08/2017 às 07h30min.

PL: 044/2017 PP: 031/2017. RP 017/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura de rodeio temporária para evento: 16/08/2017 às 11h00min.

As cópias integrais dos editais encontram-se a disposição dos interessados via Correo Eletrônico: licitadiogo@yahoo.com.br - Mais informações: (31) 3886-1284 - Cassio Santos Silva - Pregoeiro.

14 cm -03 993622 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG,
torna público que realizará processo licitatório sob nº 207/2017, na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 24/2017, do tipo menor preço por item, que tem como objeto "Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dom Joaquim/MG". A reunião acontecerá dia 25/07/2017 às 13:00h, na sede desta prefeitura. O edital poderá ser adquirido no site http://domjoaquim.mg.gov.br, ou solicitado pelo email licitacaosf@domjoaquim.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone 31-3866-1212

3 cm -03 993761 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO.
Extrato do 4º termo aditivoao contrato nº 073/2016 - TP 02/2016. Contratado: PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME. CNPJ 04.448.828/0001-68. Objeto: Revitalização e reforma da Praça Presidente Vargas. Aditivo no valor de R$ 42.207,50 (Quarenta e dois reais, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). João Bosco Coelho - Prefeito Municipal. Dom Silvério, 11/07/2017.

2 cm -03 993571 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO.
Extrato do 3º termo aditivoao contrato nº 073/2016 - TP 02/2016 Contratado: PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Objeto: Revitalização e reforma da Praça Presidente Vargas. Supressão, decréscimo no valor de R$ 2.913,67 (Dois mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos). João Bosco Coelho - Prefeito Municipal. Dom Silvério, 19/06/2017.

2 cm -03 993570 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO.
Extrato do 2º termo aditivoao contrato nº 073/2016 - TP 02/2016 Contratado: PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Objeto: Revitalização e reforma da Praça Presidente Vargas. Vigência: 180 dias. João Bosco Coelho - Prefeito Municipal. Dom Silvério, 22/04/2017.

2 cm -03 993568 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES.
Assunto: Aviso de Licitação. Processo 134/2017. Tomada de Preços 007/2017. Objeto: Contratação de empresa apta a modificação de RDR e extensão de RDP com substituição de 03 postes, extensão de baixa tensão isolada com cabos de 70 mm e um transformador padrão comig 3-75 kva na Escola Localizada no bairro Vila Coli. Abertura: 21/08/2017, às 14 h. Valor estimado R$-73.773,34. Mais informações pelo site www.eloimendes.mg.gov.br ou pelo fone (35) 3264-1983/3494. Elói Mendes 03 de agosto de 2017. Maria Sidnéia Armando – Presidente da CPL.

3 cm -03 993583 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. Proc. Licit. nº. 72/17. PP nº. 53/17. Objeto: Registro de preços para equipamentos e materiais hospitalares. Sessão dia 17/08/17 às 10:00 h. Edital disponível pelo e-mail licitacaonavarro@gmail.com ou na sala de divisão de Licitação (Av. José Marques Caldeira, nº. 329, Centro). Tel. 38 3253-1177. Bianca S. Rodrigues. Pregoeira Oficial.

2 cm -03 993504 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
Decreto nº 292/2017
Exonera servidora do cargo de provimento efetivo que abaixo menciona.O Prefeito Municipal de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2067/2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Esmeraldas, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora TÂNIA MARIA GONÇALVES, das funções do cargo de "Técnico de Enfermagem", do quadro efetivo deste Município, a partir do dia 04/07/2017. Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/07/2017. Esmeraldas, 18 de julho de 2017. Márcio Antônio Belém - Prefeito Municipal

3 cm -03 993464 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
Decreto nº 291/2017
Exonera servidora do cargo de provimento efetivo que abaixo menciona.O Prefeito Municipal de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2067/2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Esmeraldas, DECRETA: Art. 1º - Fica exonerada a servidora NEIDE MOREIRA MACHADO, das funções do cargo de "Técnico de Enfermagem", do quadro efetivo deste Município, a partir do dia 04/07/2017. Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/07/2017. Esmeraldas, 18 de julho de 2017. Márcio Antônio Belém - Prefeito Municipal

3 cm -03 993458 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 033/2017. Pregão Presencial 021/2017. Processo homologado e adjudicado nesta data. Maria Aparecida do Carmo Ferreira – ME com o valor de R$ 6.592,50; e, Neuza Marly Pocidônio Pereira Eireli - EPP com o valor de R$ 8.956,00. 03/08/2017. Maria de Fátima Guerra Cabral - Prefeita.

2 cm -03 993478 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG
Aviso de Edital
Tomada de Preços Nº 003/2017
A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017 – Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloquete, meio fio pre-moldado em diversas ruas Bairro Cidade Nova II Fervedouro/MG, através do Contrato Nº 1014.232 30/2013 – PLANEJAMENTO URBANO / MCIDADES. Para data de abertura: 24 de agosto de 2017 (as 08:45 horas). Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167, site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mailcompraselicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Abílio Peixoto Franchini – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 029/2017
A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2017 – Aquisição de equipamentos, móveis e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura/horário: 22 de agosto de 2017(09:00 hrs). Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167, pelo site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mailcompraselicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Abílio Peixoto Franchini – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 030/2017
A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017 – Aquisição de materiais para serviço de serralheria. Data de abertura/horário: 18 de agosto de 2017(09:00 hrs). Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167, pelo site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mailcompraselicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Abílio Peixoto Franchini – Prefeito Municipal.

8 cm -03 993539 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL/MG
– PL 042/2017, P. Presencial 031/2017 – ARP 017/2017, torna público aos interessados a realização do proc. licitatório. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológico, com entrega parcelada. Tipo: Menor preço item. Entrega dos Envelopes: 22/08/2017 as 09:00 hs. Maiores informações tel: 31-35362233. Edital site www.floresttaltransparente.com.br. Franciele Aparecida Chaves. Pregoeira Municipal.

2 cm -03 993442 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA-
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO - RP 57 Nº 89/2017 - "MENOR PREÇO POR ITEM". O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna público que fara realizar no dia 17 de agosto de 2017 as 09:00, no Departamento de Licitação - na Av. Minas Gerais nº 141 - centro - Fronteira/MG, perante comissão para tal designado Pregão - RP 57, objetivando o registro de preços para aquisição de material gráfico, a ser utilizado por diversas secretarias desta administração, por um período de 12 (doze) meses. Fronteira, 3 de agosto de 2017 - Priscila Gomes - Pregoeira.

3 cm -03 993645 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA-MG,
torna público, que realizará Processo Licitatório 046/2017, na modalidade Pregão Presencial 030/2017- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,objeto é a Contratação de ME, EPP ou ME.Eparaquisição de material, peças e mão de obra destinada a manutenção de poços artesianos. 16/08/2017, às 08:30 horas na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital será obtido na Sala de Licitação da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br, ou site:www.glaucilandia.mg.gov.br

2 cm -03 993426 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/17
AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 000304/2017. O Município de Governador Valadares/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000089/2017. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, consumo e Toners de impressão, para instalação e manutenção, preventiva e corretiva da rede de dados, computadores e impressoras da rede de atenção básica e secundaria da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares - MG. Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item - Pregão. Abertura da Sessão: 17 de agosto de 2017. Horário: 09:30min. Local: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Teófilo Otoni, 421, Centro - CEP 35020600 - Governador Valadares/MG. O edital e seus anexos estão disponíveis no local especificado, bem como no endereço eletrônico http://transparencia.valadares.mg.gov.br/licitacoes Governador Valadares/MG, 03 de agosto de 2017. Ruy Moreira de Carvalho - Secretario Municipal de Saúde.

4 cm -03 993454 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017
AVISO DE SUSPENSÃO. O Município de Governador Valadares/MG, torna público o Aviso de Suspensão Pregão Eletrônico Nº 000021/2017, "Menor Preço Global" referente a Aquisição de Painel de Senha e Software de atendimento, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico para o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, para retificação do edital. Nova sessão será agendada. Governador Valadares, 03 de agosto de 2017. Marcos Antônio Dias Sampaio - SMA

3 cm -03 993735 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo nº 000159/2017. O Município de Governador Valadares/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, tornou publico no Diario Oficial eletrônico do dia 19/07/2017, pagina 06 caderno 2 do DOE o aviso de abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000047/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Ventilador pulmonar de transporte, estação de anestesia com monitor multiparâmetro e foco cirúrgico de teto com iluminação por LED's) destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Governador Valadares, com incentivo financeiro oriundo do Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 73964.934000/1140-01 disponível a Agência nº 0166-x, Conta Corrente nº 114680-7. Tipo De

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
118
LICITAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 03 de Agosto de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1786

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº FUMCULT/: 001/2013

Partes FUMCULT x Maria José Viana. Período de vigência: de 06/06/2017 à 05/06/2021. Valor: R$7.222,00 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais), mensal, referente ao período de 1º/08 à 31/03 (alta temporada), do ano vigente e 50% (cinquenta por cento), do valor mensal, no período de 1º/04 à 31/07 (baixa temporada), do ano vigente. Permanecem inalteradas as cláusulas do Termo de Permissão de Uso original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.03/08/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº FUMCULT/: 042/2017

Partes: FUMCULT x Supermercado Vidigal Ltda. - EPP. Prazo: de 31/07 à 31/12/2017. Valor total: R$5.786,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Dotações:04.122.00468.001-13.122.00488.007-13.391.00478.014-27.812.00498.008-13.695.00402.082.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.03/08/2017.

043/2017. Partes: FUMCULT x Grupo de Teatro Dez Pras Oito. Prazo: de 31/07 à 31/08/2017. Valor total: R$3.000,00 (três mil reais). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.03/08/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas – 155º GECIP (CNPJ nº. 23.966.320/0001-04). Objeto: Execução do Projeto "Escotismo em Ação Educando o Futuro Cidadão", no qual serão desenvolvidas atividades de caráter educacional para crianças e adolescentes (de 6 a 18 anos). Vigência: 11/07/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: 13.05.08.243.0018.0.074 / 335041 (Ficha 190) 445041 (Ficha 711) Fonte: 00. Valor: R$25.000,00. Congonhas, 11 de julho de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal SEDAS e Marcelo Augusto Bastos – Presidente do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2017

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA (CNPJ nº. 10.953.633/0001-78). Objeto: Execução do Projeto "Inclusão Social através da Arte", no qual serão ministradas oficinas de violão, manicure e decoração de unhas, pintura, teclado e musicalização e será oferecido atendimento psicológico para crianças e adolescentes de baixa renda (de 8 a 18 anos) do bairro Nova Cidade e entorno. Vigência: 11/07/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: Ficha: 190 13.05.08.243.0018.0.074 / 335041 Fonte: 00. Valor: R$39.000,00. Congonhas, 11 de julho de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal SEDAS e Júlio Cezar de Oliveira – Presidente da ABNOVA.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/057/2017

Partes: Município de Congonhas X Emanuelle do Carmo Cândido 07870589632. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 03 (três) shows musicais. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução serão nos dias 16 e 20 de julho de 2017. Valor: R$ 4.000,00 Data: 14/07/2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/058/2017

Partes: Município de Congonhas X Luiza Castelaine Pyramo Gomes 13867666660. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 02 (dois) shows musicais. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 16 e 17 de julho de 2017. Valor: R$ 9.000,00. Data: 14/07/2017.